PORTARIA N° 324/2026 DE 10/09/2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO TERMO DE FOMENTO N° 04/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei n° 1.602/2026 de 11/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem no monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 04/2026, celebrado com a entidade CLUBE DE MÃES FLOR DE LIS, inscrita no CNPJ nº 01.108.946/0001-39:

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL;
- ERALDO MACHADO;
- FERNANDA MARIA RAUBER.

Parágrafo único. Compete à Comissão monitorar e avaliar a execução da parceria, realizar vistorias quando necessárias e analisar a prestação de contas apresentada pela entidade.

II – Gestor da Parceria: JAIR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Cultura.

Parágrafo único. Compete ao Gestor acompanhar a execução da parceria, comunicar eventuais irregularidades à Administração Municipal e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas final.

Art. 2º. As atividades desempenhadas pelos servidores designados nesta Portaria serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardino - SC, 10 de setembro de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

ADELAR LUIS BANASZESKI
Sec. Mun. de Administração e Fazenda